

PORTARIA Nº 118/2023-PMON.

Dispõe sobre viagem administrativa de Servidor Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. **JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Sr. **VALDEIRO PEREIRA DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, para empreender viagem à cidade de **Parauapebas-PA**, com o objetivo de levar peça para retífica e manutenção, no período de **10 a 12/04/2023**.

Art. 2º - Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Registre-se, publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as providencias de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte-Pa., aos 10(dez) dias do mês de abril de 2023.

Júlio Cesar Dairel
Prefeito Municipal